



Publicado na Edição nº 1419, Seção Itarana/ES, pág. 250 do DOM/ES de 24/12/2019

PORTARIA Nº 1.616/2019

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Procurador Municipal, Sr. **SEVERINO DELAI JUNIOR** gozará férias no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período, conforme processo nº 005363/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLÁUDIO CANCELIERI**, para substituir o Procurador Municipal, Sr. **Severino Delai Junior** no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 23 de dezembro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana